## Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 225/2020

27 DE JANEIRO DE 2020

"FIXA O CALENDÁRIO DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA OS ÓRGÃOS E AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Caatiba-Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Art. 10, incisos I e XIV da lei Orgânica do Município:

## DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o calendário dos feriados e pontos facultativos do período compreendido entre os dias ,01 de janeiro a 25 de dezembro de 2020 para os órgãos e as entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal:

| Data                         | Comemoração                              | Classificação     |
|------------------------------|--|-------------------|
| 01 de Janeiro- Quarta-Feira  | Confraternização<br>Universal            | Feriado Nacional  |
| 25- Janeiro- Sábado          | Dia do Padroeiro – São<br>Paulo Apóstolo | Feriado Municipal |
| 24- Fevereiro- Segunda-feira | Carnaval                                 | Ponto facultativo |
| 25- Fevereiro- Terça Feira   | Carnaval                                 | Feriado Nacional  |
| 12 de Março-Quinta<br>-feira | Dia do Evangélico                        | Feriado Municipal |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA № 07- CENTRO

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba www.caatiba.ba.gov.br

## Prefeitura Municipal de Caatiba



| 01 de Abril- Quarta-feira          | Aniversário da Cidade                  | Feriado Municipal |
|------------------------------------|--|-------------------|
| 10 de Abril – Sexta-Feira          | Paixão de Cristo                       | Feriado Nacional  |
| 21 de Abril – Terça-Feira          | Tiradentes                             | Feriado Nacional  |
| 1° de Maio – Sexta-Feira           | Dia do Trabalho                        | Feriado Nacional  |
| 11 de Junho – Quinta-Feira         | Corpus Christi                         | Feriado Nacional  |
| 23 de junho – terça-feira          | Festejos Juninos                       | Ponto Facultativo |
| 24 de Junho – Quarta-Feira         | São João                               | Feriado Municipal |
| 02 de Julho- Quinta- Feira-        | Independência da Bahia                 | Feriado Estadual  |
| 07 de Setembro – Segunda-<br>Feira | Independência do Brasil                | Feriado Nacional  |
| 12 de outubro - Segunda-feira      | Dia de Nossa Senhora da<br>Aparecida   | Feriado Nacional  |
| 28 de Outubro - Quarta-feira       | Dia do Servidor Público                | Ponto facultativo |
| 02 de novembro - Segunda-<br>feira | Finados                                | Feriado Nacional  |
| 15 de Novembro - Domingo           | Proclamação da<br>República            | Feriado Nacional  |
| 24 de Dezembro- Quinta-feira       | Véspera de Natal (após<br>as 14 horas) | Ponto facultativo |
| [                                  | 1                                      | l .               |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA № 07- CENTRO

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba www.caatiba.ba.gov.br

## Prefeitura Municipal de Caatiba



25 de dezembro - Sexta-feira Natal Feriado Nacional

Art. 2º Os órgãos e as entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal deverão observar os feriados instituídos pelos decretos federais e estaduais nos quais estejam localizados.

Parágrafo único. Não se aplicam aos órgãos e às entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal os pontos facultativos estabelecidos em decreto federal e estadual.

Art.  $3^{\circ}$  Nas datas fixadas no art.  $1^{\circ}$  deste Decreto, bem como nos feriados municipais, os serviços públicos considerados essenciais devem garantir o atendimento por meio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas á disposição em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA - BAHIA, AOS 27 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA PREFEITA MUNICIPAL

> Atue-se Registre-se Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA № 07- CENTRO

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba www.caatiba.ba.gov.br